

PUBLICIDADE LEGAL

CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ/MF Nº 03.505.185/0001-84 - NIRE 43.300.068.498

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 06 de abril de 2026, às 11:30, de forma digital, considerada, portanto, como realizada na sede social da **CRVR-Riograndense Valorização de Resíduos S.A.**, localizada na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/n, parte, Coreia, CEP 96755-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças.** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da decorrência da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, §4º da Lei da 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **3. Mesa.** Sr. **Leomyr de Castro Girondi** (Presidente da Mesa). Sr. **Clineu Adaime Vieira dos Santos** (Secretário da Mesa). **4. Ordem do dia.** Deliberar sobre (i) a Segunda Emissão de Notas Comerciais da Companhia; e (ii) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas e quaisquer medidas e celebrar e negociar todos os documentos necessários e/ou convenientes para a implementação da Segunda Emissão de Notas Comerciais da Companhia e formalização da(s) garantia(s) supramencionada(s). **5. Deliberações.** A acionista, sem quaisquer ressalvas, decide: **Quanto ao item (i).** Aprovar a emissão, pela Companhia, de 16.000 (dezesesseis mil) notas comerciais da Segunda Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia, em série única, para colocação privada, perfazendo o montante total de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) ("2ª Emissão de Notas Comerciais da Companhia"), nos termos e condições do "Termo da Segunda Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da CRVR-Riograndense Valorização de Resíduos S.A.", com vencimento em 30 de outubro de 2030 contados da data da respectiva emissão ("Termo de Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), a serem subscritas pelo Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV"), ficando a diretoria da Companhia autorizada a negociar os demais termos e condições do Termo de Emissão. **Quanto ao item (ii).** Autorizar, desde já, a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para formalizar a deliberação acima, inclusive (i) negociar e firmar quaisquer instrumentos, contratos, aditamentos e documentos relacionados ao Termo de Emissão; (ii) outorgar procurações para representação da Companhia em quaisquer contratos, atos ou documentos relacionados ao Termo de Emissão; e (iii) ratificar todos os atos que tenham sido praticados anteriormente pelos representantes da Companhia relacionados ao Termo de Emissão. **5. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Riograndense Participações S.A. (representada por Leomyr de Castro Girondi e Clineu Adaime Vieira dos Santos), Minas do Leão/RS, 06 de abril de 2026. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Clineu Adaime Vieira dos Santos - Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11723840 em 23/04/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Fortaleça sua presença
*onde as escolhas
acontecem.*

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS



Acesse
o QR Code
e anuncie

Siga nossas redes sociais:



Baixe o App:

